EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SUSPENSÃO TEMPORARIA CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 014/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 028/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

CONTRATADA: OLIVEIRA E FREITAS LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: a **suspensão consensual** temporária e excepcional da vigência e execução do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 14/08/2023, ficando alterado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 14/08/2023, com o término em 13/02/2024, voltando normalmente a prestação dos serviços em 14/02/2024, com término previsto em 05/03/2024 quanto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da emurb, conforme especificações, quantidades e destinações descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital, ratificando-se as demais cláisulas contratuais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: suspensão da vigência e execução do Contrato por 180 (cento e oitenta), de 14/08/2023 à 13/02/2024, voltando normalmente a prestação dos serviços em 14/02/2024, com término previsto em 05/03/2024.

VALOR MENSAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 5.833,33 (Cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 017/2022, Processo nº 028/2022 e CONTRATO nº 014/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006.

São José do Rio Preto-SP, 07/08/2023.

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO

DIRETOR PRESIDENTE